



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1776 de 23 de novembro de 1.995.

"Outorga Título de Cidadã Luzianense"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Lu
ziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de
Cidadã Luzianense a Senhora MARIA ANTÔNIA DA CUNHA MENEZES.

Art. 2º - O respectivo DIPLOMA, deverá ser entre
gue perante a CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em
Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos
23 dias do mês de novembro de 1.995.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal